BAREMA PARA PROVA DE TÍTULOS EM CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE 20H DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFBA*

Para cada categoria de título, as pontuações obtidas serão utilizadas de forma relativa para o cálculo da nota de cada candidato. Para este procedimento a banca examinadora deverá observar os seguintes aspectos:

- i) Para cada categoria de título, considerar os pontos obtidos para um dado candidato, identificados por X, e a sua respectiva nota a ser calculada identificada por Y.
- ii) Para cada categoria de título está definida uma pontuação X_7 que corresponde à Nota-7 (sete), e uma respectiva pontuação X_{10} , que corresponde à Nota-10 (dez), conforme a tabela abaixo:

Categoria de Título	Referência	Referência
	de Pontos	de Pontos
	(X ₇) para a	(X ₁₀) para a
	Nota-7	Nota-10
NTA: Nota de Títulos Acadêmicos (0,0 a 10,0)	15,0	21,43
NTCT: Nota de Títulos Científicos e Tecnológicos	10,0	14,29
(0,0 a 10,0)		
NTD: Nota de Títulos Didáticos (0,0 a 10,0)	10,0	14,29
NTP: Nota de Títulos Profissionais (0,0 a 10,0)	6,0	8,57
NTAD: Nota de Títulos Administrativos (0,0 a 10,0)	1,0	1,43

iii) O método de cálculo das notas Y de cada candidato, para cada Categoria de Título, difere para o caso onde todos os candidatos ficaram abaixo ou com o mesmo valor da pontuação X_{10} para a Nota-10 e para o caso onde um ou mais candidatos ultrapassaram esta pontuação. Este procedimento de cálculo, para cada Categoria de Título, é descrito nas duas situações a seguir:

SITUAÇÃO - 01: Para o caso em que todos os candidatos obtiveram uma pontuação X igual ou inferior à pontuação de referência X_{10} , para a Nota-10 definida na tabela acima, a correspondente nota Y de cada candidato será calculada de forma proporcional à esta pontuação para a Nota-10, e portanto na Reta que liga os pontos (X;Y) de (0;0) a $(X_{10};10,0)$, conforme a seguinte expressão:

$$Y = (X/X_{10}).10,0$$

SITUAÇÃO – 02: Para o caso em que um ou mais candidatos ultrapassaram a pontuação de referência X_{10} para a Nota-10, definida na tabela acima, o candidato que obteve a maior pontuação de todas (X_{max}) passa a ser a referência para a Nota-10, enquanto a pontuação X_7 para a Nota-7 continua fixada conforme mostrado na tabela acima. Aplica-se assim, o seguinte procedimento de cálculo das notas dos candidatos:

a) O candidato que obteve pontuação X igual ou inferior à pontuação X₇ para a Nota-7, sua nota Y será calculada na Reta que liga os pontos (X;Y) de (0;0) a (X₇;7,0) conforme a expressão:

$$Y = (X/X_7).7,0$$

b) O candidato que obteve pontuação X maior que a pontuação X_7 para a Nota-7, sua nota Y será calculada na Reta que liga os pontos (X;Y) de $(X_7;7,0)$ a $(X_{max};10,0)$, conforme a expressão:

$$Y = 7 + 3.(X - X_7)/(X_{max} - X_7)$$

iv) A Nota Final do candidato na Prova de Títulos será obtida a partir do cálculo da seguinte média ponderada das cinco categorias de títulos:

NOTA FINAL = (2.7*NTA + 1.0*NTCT + 3.3*NTD + 2.7*NTP + 0.3*NTAD)/10.0

Onde:

NTA: Nota de Títulos Acadêmicos (0,0 a 10,0)

NTCT: Nota de Títulos Científicos e Tecnológicos (0,0 a 10,0)

NTD: Nota de Títulos Didáticos (0,0 a 10,0) NTP: Nota de Títulos Profissionais (0,0 a 10,0) NTAD: Nota de Títulos Administrativos (0,0 a 10,0)

I) TÍTULOS ACADÊMICOS

Observação:

a) A área do conhecimento na qual os títulos acadêmicos são enquadrados será levada em consideração e caberá a banca examinadora a realização do enquadramento da área do concurso em um dos comitês da CAPES, assim como a definição, segundo o comitê da CAPES, de áreas conexas e não conexas. Os títulos acadêmicos na área do concurso terão 100% dos pontos, enquanto os títulos acadêmicos na área conexa ao concurso ou em área não conexa à área do concurso, porem nas áreas de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra terão 50% dos pontos. I.1) Formação

TÍTULO	Máximo* p/	Pt. Candidato
	título	
Titulo de Livre Docência	25	
Diploma de Doutorado	20	
Curso de Mestrado (Máximo dois cursos)	10	
Curso de Graduação (Máximo dois cursos)	5,0	
Curso de Especialização (360 horas ou mais; Máximo de	3,0	
dois cursos)		
Curso de Aperfeiçoamento (180 horas ou mais; Máximo de	0,5	
três cursos)		

^(*) Aplicar ponderação descrita no item "I.a" anterior.

I.2) Estágio Pós-doutoral

TÍTULO	Máximo* p/ título	Pt. Candidato
Estágio de pós-doutorado (Máximo de 3 anos)	0,5 por cada mês	

^(*) Aplicar ponderação descrita no item "I.a" anterior.

I.3) Bolsas de Pesquisa e de Estudo

TÍTULO	Máximo* p/ título	Pt. Candidato
Beneficiário de Bolsa de pesquisador de agência	40	
internacional (Programa ou Prêmio Alexander von		
Humboldt, Comissão Fulbright, Mutis, NSF, JICA, etc)		
Beneficiário de Bolsa de pesquisador de agência nacional	20	
(CNPq)		
Beneficiário de Bolsa de pesquisador de agência estadual	15	
(FAPESB, FAPESP, etc)		
Beneficiário de Bolsa de Pós-Doutorado de agência	20	
internacional, nacional ou estadual		
Beneficiário de Bolsa de Doutorado de agência	10	
internacional, nacional ou estadual		
Beneficiário de Bolsa de Mestrado de agência internacional,	5	
nacional ou estadual		
Beneficiário de Bolsa de Iniciação Científica de agência	1	
nacional ou estadual		

^(*) Aplicar ponderação descrita no item "I.a" anterior.

II) TÍTULOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

Observações:

a) O número de autores nas publicações, patentes e programas de computador será levado em consideração na pontuação. Publicações, patentes e programas de computador com até cinco (5) autores terão 100% dos pontos. Publicações, patentes e programas de computador com seis (6) a oito (8) autores terão 60% dos pontos. Publicações, patentes e programas de computador com nove (9) ou mais autores terão 10% dos pontos.

- b) A área de conhecimento na qual as publicações, patentes e programas de computador podem ser enquadrados será levada em consideração. Publicações, patentes e programas de computador na área do concurso (segundo o comitê da CAPES) terão 100% dos pontos, enquanto Publicações, patentes e programas de computador na área conexa ao concurso (segundo o comitê da CAPES) ou em área não conexa à área do concurso, porém nas áreas de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra terão 50% dos pontos.
- c) Os periódicos científicos internacionais e nacionais que não se encontram na lista do Sistema Qualis da CAPES serão classificados pela banca examinadora, usando os critérios da CAPES que são baseados no fator de impacto do periódico (disponível no *Journal of Citation Report*). Periódicos nacionais que não são avaliados no *Journal of Citation Report* serão classificados levando-se em consideração a disponibilidade dos artigos no sistema SCIELO, a presença de corpo editorial independente e a sua citação em bases de dados relevantes.
- d) Revista é definida como um veículo de divulgação técnica para os setores profissionais que não tem caráter predominantemente científico. Estas publicações estarão limitadas a cinco itens.

II.1) Publicações em Periódicos

II.1.1) Artigos Publicados em Periódicos

TÍTULO	Máximo* p/ título	Pt. Candidato
Artigo publicado em periódico científico classificado como	10	
A1 no Sistema Qualis da CAPES		
Artigo publicado em periódico científico classificado como	8	
A2 no Sistema Qualis da CAPES		
Artigo publicado em periódico científico classificado como	6	
B1 no Sistema Qualis da CAPES		
Artigo publicado em periódico científico classificado como	3	
B2 no Sistema Qualis da CAPES		
Artigo publicado em periódico científico classificado como	1	
B3, B4 ou B5 no Sistema Qualis da CAPES		

^(*) Aplicar ponderações descritas nos itens "II.a" e "II.b" anteriores.

II.1.2) Notas Técnicas Publicadas em Periódicos

TÍTULO	Máximo* p/ título	Pt. Candidato
Nota técnica publicada em periódico científico classificado como A1 no Sistema Qualis da CAPES	5	
Nota técnica publicada em periódico científico classificado como A2 no Sistema Qualis da CAPES	4	
Nota técnica publicada em periódico científico classificado como B1 no Sistema Qualis da CAPES	3	
Nota técnica publicada em periódico científico classificado como B2 no Sistema Qualis da CAPES	1,5	
Nota técnica publicada em periódico científico classificado como B3, B4 ou B5 no Sistema Qualis da CAPES	0,5	

^(*) Aplicar ponderações descritas nos itens "II.a" e "II.b" anteriores.

II.1.3) Resumos Estendidos Publicados em Periódicos

TÍTULO	Máximo* p/	Pt. Candidato
	título	
Resumo estendido publicado em periódico científico classificado		
como A1 no Sistema Qualis da CAPES	2,5	
Resumo estendido publicado em periódico científico classificado		
como A2 no Sistema Qualis da CAPES	2,0	
Resumo estendido publicado em periódico científico classificado		
como B1 no Sistema Qualis da CAPES	1,5	
Resumo estendido publicado em periódico científico classificado		
como B2 no Sistema Qualis da CAPES	0,75	
Resumo estendido publicado em periódico científico classificado		
como B3, B4 ou B5 no Sistema Qualis da CAPES	0,25	

^(*) Aplicar ponderações descritas nos itens "II.a" e "II.b" anteriores.

II.1.4) Outras Publicações em Periódicos

TÍTULO	Máximo* p/ título	Pt. Candidato
"Cartas ao editor" ou "Comentários de artigos" publicado em		
periódico científico classificado como A1 no Sistema Qualis da		
CAPES	1,5	
"Cartas ao editor" ou "Comentários de artigos" publicado em		
periódico científico classificado como A2 no Sistema Qualis da		
CAPES	1,2	
"Cartas ao editor" ou "Comentários de artigos" publicado em		
periódico científico classificado como B1 no Sistema Qualis da		
CAPES	0,9	
"Cartas ao editor" ou "Comentários de artigos" publicado em		
periódico científico classificado como B2 no Sistema Qualis da		
CAPES	0,45	
"Cartas ao editor" ou "Comentários de artigos" publicado em		
periódico científico classificado como B3, B4 ou B5 no Sistema		
Qualis da CAPES	0,15	

^(*) Aplicar ponderações descritas nos itens "II.a" e "II.b" anteriores.

II.2) Publicações em Revistas

TÍTULO	Máximo* p/ título	Pt. Candidato
Artigo publicado em revista (máximo de 5 itens)	0,5	

^(*) Aplicar ponderações descritas nos itens "II.a" e "II.b" anteriores.

II.3) Publicações de Livros

II.3.1) Autoria de Livros

TÍTULO	Máximo*	Pt. Candidato
Livro de circulação internacional	30 por livro	
Livro de circulação nacional	18 por livro	

^(*) Aplicar ponderações descritas nos itens "II.a" e "II.b" anteriores.

II.3.2) Edição de Livros e Anais de Conferências, Encontros ou Congressos

TÍTULO	Máximo*	Pt. Candidato
Livro ou Anais de circulação internacional	10 por livro	
Livro ou Anais de circulação nacional	6 por livro	

^(*) Aplicar ponderações descritas nos itens "II.a" e "II.b" anteriores.

II.3.3) Capítulos de Livros

TÍTULO	Máximo*	Pt. Candidato
Capítulos de livro de circulação internacional	10 por capitulo	
Capítulos de livro de circulação nacional	6 por capitulo	

^(*) Aplicar ponderações descritas nos itens "II.a" e "II.b" anteriores.

II.3.4) Tradução de Livros

TÍTULO	Máximo*	Pt. Candidato
Tradução de livro com circulação nacional	15 por livro	
Tradução de livro com circulação local	10 por livro	
Tradução de capítulos de livro, artigos ou patentes	5 por livro	

^(*) Aplicar ponderações descritas nos itens "II.a" e "II.b" anteriores.

II.4) Publicações Apresentados em Conferências, Encontros ou Congressos

TÍTULO	Máximo* p/ título	Pt. Candidato
Artigo completo publicado em anais congresso	4	
internacional		
Artigo completo publicado em anais congresso nacional	2	
Resumo estendido publicado em anais congresso	1	
internacional		
Resumo estendido publicado em anais congresso nacional	0,5	

^(*) Aplicar ponderações descritas nos itens "II.a" e "II.b" anteriores.

II.5) Patentes

TÍTULO	Máximo*	Pt. Candidato
Patente internacional de produto ou processo	30 por patente	
Patente nacional de produto ou processo	18 por patente	
Pedido de patente internacional de produto ou processo (no	5 por pedido	
máximo 3)		
Pedido de patente nacional de produto ou processo (no	3 por pedido	
máximo 3)		

^(*) Aplicar ponderações descritas nos itens "II.a" e "II.b" anteriores.

II.6) Programas de computador

TÍTULO	Máximo*	Pt. Candidato
Programas de computador registrados no INPI com	15 por patente	
comercialização internacional		
Programas de computador registrados no INPI com	6 por patente	
comercialização nacional		

^(*) Aplicar ponderações descritas nos itens "II.a" e "II.b" anteriores.

III) TÍTULOS DIDÁTICOS

Observação:

a) A área de conhecimento na qual os títulos didáticos podem ser enquadrados será levada em consideração. Títulos didáticos na área do concurso (segundo o comitê da CAPES) terão 100% dos pontos, enquanto títulos didáticos na área conexa ao concurso (segundo o comitê da CAPES) ou em área não conexa à área do concurso, porém nas áreas de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra terão 50% dos pontos.

III.1) Atividades didáticas

TÍTULO	Máximo*	Pt. Candidato
Professor de ensino superior em disciplinas de cursos	0,18 por hora	
de mestrado ou doutorado	aula	
Professor de ensino superior em disciplinas de	0,12 por hora	
graduação ou especialização	aula	
Professor de ensino médio.	0,06 por hora	
	aula	
Monitor de disciplina em cursos de Graduação e Pós-	0,35 por mês	
graduação		

^(*) Aplicar ponderação descrita no item "III.a" anterior.

III.2) Orientações Concluídas

TÍTULO	Máximo* por	Pt. Candidato
	Orientando	
Estudante de Doutorado	50	
Estudante de Mestrado	20	
Pesquisador Pós-doutor	15	
Estudante de especialização	8	
Estudante de Iniciação científica	6	
Trabalho final de curso de graduação	6	
Estagio de estudante de graduação	3	
		I.

^(*) Aplicar ponderação descrita no item "III.a" anterior.

III.3) Elaboração de Material Didático

111.5) Elaboração de Material Didatico		
TÍTULO	Máximo*	Pt. Candidato
Apostila para disciplina de graduação ou pós- graduação	9 por apostila	
Programas de computador para ensino de disciplina de graduação ou pós-graduação	9 por programa	

^(*) Aplicar ponderação descrita no item "III.a" anterior.

III.4) Participação em Banca Examinadora

TÍTULO	Máximo*	Pt. Candidato
Banca examinadora de teses de doutorado (Máximo	2 pontos por	
cinco participações).	participação	
Banca examinadora de dissertação de mestrado	1 ponto por	
(Máximo cinco participações).	participação	
Banca examinadora de monografia (trabalho de final	0,5 pontos por	
de curso e especialização) (Máximo cinco	participação	
participações).		
Banca examinadora de concurso publico (Máximo	2 pontos por	
cinco participações).	participação	

^(*) Aplicar ponderação descrita no item "III.a" anterior.

IV) TÍTULOS PROFISSIONAIS

IV.1) Exercício profissional

1 (12) 21101 01010 p 1 011551011111		
TÍTULO	Pontos por Título	Pt. Candidato
Exercício profissional como graduado.	2 por mês	
Atividades de consultoria	1 por mês	
Estágios em empresa de engenharia, consultoria, produção e assemelhadas	1 por mês	
Estágios em centros de tecnologia ou instituição acadêmica	1 por mês	
Aprovação em concurso publico	2 por concurso	

IV.2) Coordenador de projetos de pesquisa aprovados

TÍTULO	Pontos p/ título	Pt. Candidato
Projeto aprovado junto a agência internacional de fomento.	24	
Projeto aprovado junto a agência nacional de fomento.	12	
Projeto aprovado junto a agência regional de fomento.	6	

IV.3) Coordenador de projetos institucionais de prestação de serviços ou extensão

= + 10 / 0 0 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
TÍTULO	Pontos p/título	Pt. Candidato
Projeto de prestação de serviços ou extensão, com empresa	20	
internacional.		
Projeto de prestação de serviços ou extensão com empresa	10	
nacional.		

V) TÍTULOS ADMINISTRATIVOS

TÍTULO	Pontos p/ título	Pt. Candidato
Reitor	24 por ano	
Pró-reitor	18 por ano	
Diretor de unidade	18 por ano	
Diretor de órgão suplementar	18 por ano	
Chefe de departamento	12 por ano	
Coordenador de colegiado de curso de graduação	12 por ano	
Coordenador de colegiado de curso de mestrado ou	12 por ano	
doutorado		
Coordenador de colegiado de curso de especialização ou	10 por ano	
mestrado profissionalizante		

TÍTULO	Pontos p/	Pt. Candidato
	título	
Vice-Reitor	18 por ano	
Vice-Diretor de unidade	12 por ano	
Vice-Chefe de departamento	6 por ano	
Vice-Coordenador de colegiado de curso de graduação	6 por ano	
Vice-Coordenador de colegiado de curso de mestrado ou	6 por ano	
doutorado		
Vice-Coordenador de colegiado de curso de especialização	6 por ano	
ou mestrado profissionalizante		

^{*}Aprovado na Reunião da Congregação da Escola Politécnica da UFBA realizada em 18 / 01 /2019